

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 59458/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação de empresa especializada na realização de curso preparatório presencial visando a capacitação e consequente obtenção da certificação profissional para os dirigentes de RPPS, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com fornecimento adicional de licenças para curso EAD gravado para fixação de conteúdo e suporte do professor pelo prazo de 90 (noventa) dias contados do término do curso presencial. Favorecido: ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA, portadora do CNPJ nº 53.439.116/0001-98. Valor Total: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

